



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Segunda-feira • 6 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 1450

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura de Cipó BA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020 – FMAS

A Senhora Leila Loanda da Gama Melo, Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos que, em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro na Ata da Sessão do dia 03 de abril de 2020, **decide por homologar** o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2020 - FMAS, a fim de Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (peixe, arroz e leite de coco) é destinado a distribuição a famílias em vulnerabilidade social deste município no período da semana santa, observadas as especificações e condições constantes o Anexo I, Termo de Referência, que fará parte Integrante do Edital, independentemente de quaisquer reproduções, a empresa **AMANDA ANDRADE GONÇALVES EIRELI, CNPJ nº 30.218.985/0001-97**, com o valor global de **R\$ 152.850,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**, correspondente ao fornecimento de 6.000 (seis mil) kg de Peixes tipo Corvina com valor unitário de R\$ 15,35 (quinze reais e trinta e cinco centavos), 5.000 (cinco mil) kg de Arroz tipo 1 Parbolizado com valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) e 5.000 (cinco mil) unidades de Leite de Coco) de 500 ml com valor unitário de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos) cada.

Cipó/BA, 06 de abril de 2020.

Leila Loanda da Gama Melo
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Fome

**PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: prefeituradecipo@yahoo.com.br**



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE RESULTADO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – FMAS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (peixe, arroz e leite de coco) destinados à distribuição a famílias em vulnerabilidade social deste município no período da semana santa, conforme as condições do Pregão Presencial nº 003/2020 – FMAS e proposta de preços reformulada do CONTRATADO, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

EMPRESA VENCEDORA:

AMANDA ANDRADE GONÇALVES EIRELI, CNPJ/MF sob nº 30.218.985/0001-97, com o valor global de R\$ 152.850,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme consta nos autos do processo em epigrafe.

Cipó/BA, 06 de abril de 2020.

Tiago dos Santos
Pregoeiro

**PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2020 - FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: AMANDA ANDRADE GONÇALVES EIRELI

CNPJ: 30.218.985/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (peixe, arroz e leite de coco) destinados à distribuição a famílias em vulnerabilidade social deste município no período da semana santa, conforme as condições do Pregão Presencial nº 003/2020 – FMAS e proposta de preços reformulada do CONTRATADO, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 152.850,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Correspondente ao fornecimento de 6.000 (seis mil) kg de Peixes tipo Corvina com valor unitário de R\$ 15,35 (quinze reais e trinta e cinco centavos), 5.000 (cinco mil) kg de Arroz tipo 1 Parbolizado com valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) e 5.000 (cinco mil) unidades de Leite de Coco) de 500 ml com valor unitário de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos) cada.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte Classificação Orçamentária:

UNIDADE: 10.14 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 2.010 – Concessão de Benefícios Eventuais

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32. – Material de Distribuição Gratuita

FONTE: 00 – Recursos Ordinários

PRAZO: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020 ou até completa execução do objeto do presente contrato.

Cipó/BA, 06 de abril de 2020.

Leila Loanda da Gama Melo
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Fome



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | **CIPÓ-BA**
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 016/2020

Fica dispensada a licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de 16 (dezesseis) Postes em aço galvanizado medindo 6,00 metros de altura em Tubo 3”, parede de 2,00 mm com dois braços para suporte de Luminárias, a serem instalados na Praça Juracy Magalhães, no intuito de fortalecer o Turismo do Município e proporcionar aos munícipes e visitantes um ambiente agradável e bem estar.**

O mesmo será com a Empresa **JOSUEL MENDES DE ARAÚJO – ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 26.931.118/0001-27**, por apresentar o menor preço, e em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos conforme parecer do Setor Jurídico constante do **Processo Administrativo n.º 032/2020**, e, em consonância com o que preceitua o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	12.12	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.
AÇÃO	2.015	Reforma e Manutenção de Praças e Bens de Uso Comum.
ELEMENTO	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.
FONTE	00	Recursos Ordinários.
FONTE	44	Cessão Onerosa.

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Cipó - BA, 06 de março de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO / SERVIÇOS / OBRAS	
Dispensa	(X)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	Contrato (X)	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE DISPENSA Nº 016/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ.

CONTRATADA: JOSUEL MENDES DE ARAÚJO – ME.

CNPJ: 26.931.118/0001-27.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 16 (dezesesseis) Postes em aço galvanizado medindo 6,00 metros de altura em Tubo 3”, parede de 2,00 mm com dois braços para suporte de Luminárias, a serem instalados na Praça Juracy Magalhães, no intuito de fortalecer o Turismo do Município e proporcionar aos munícipes e visitantes um ambiente agradável e bem estar.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	12.12	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.
AÇÃO	2.015	Reforma e Manutenção de Praças e Bens de Uso Comum.
ELEMENTO	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.
FONTE	00	Recursos Ordinários.
FONTE	44	Cessão Onerosa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018.

Cipó/BA, 09 de março de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020 – PMC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ.

CONTRATADA: JOSUEL MENDES DE ARAÚJO – ME.

CNPJ: 26.931.118/0001-27.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 16 (dezesesseis) Postes em aço galvanizado medindo 6,00 metros de altura em Tubo 3”, parede de 2,00 mm com dois braços para suporte de Luminárias, a serem instalados na Praça Juracy Magalhães, no intuito de fortalecer o Turismo do Município e proporcionar aos munícipes e visitantes um ambiente agradável e bem estar.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	12.12	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.
AÇÃO	2.015	Reforma e Manutenção de Praças e Bens de Uso Comum.
ELEMENTO	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.
FONTE	00	Recursos Ordinários.
FONTE	44	Cessão Onerosa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 24, II da Lei nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018.

PRAZO: Este contrato entrará em vigência da data de sua assinatura, encerrando-se após a entrega total do material.

Cipó/BA, 10 de março de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 018/2020

Fica dispensada a licitação para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma de estofados sendo 84 (oitenta e quatro) cadeiras completas, com espuma de 5 (cinco) cm e corvin, incluindo na manutenção solda e troca de parafusos se necessários, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos deste município.**

O mesmo será com a senhora **EDILUZIA MACHADO ARAÚJO – ME**, inscrita no **CNPJ: 13.398.682/0001-84**, visto o estado deplorável de conservação e a necessidade do regular recepcionamento do cidadão, faz-se necessário a reforma de estofados de bancos completos, assentos e encostos para transportes de alunos, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e do Controle Interno constantes do **Processo Administrativo n.º 034/2020**, e, em consonância com o que preceitua o Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.02 – 03.03 – 04.04 – 05.05 – 06.06 – 07.07 – 08.00 – 09.09 – 10.10 – 11.11 – 12.12

Ação: 2.003 – 2.005 – 2.004 – 2.036 – 2.043 – 2.068 – 2.030 – 2.008 – 2.012 – 2.018 – 2.039

Elemento: 3.3.90.39

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Cipó - BA, 12 de março de 2020.

Abel Alves Araujo
Prefeito Municipal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO / SERVIÇOS / OBRAS	
Dispensa	(X)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	Contrato (X)	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE DISPENSA Nº 018/2020

CONTRATANTE: Município de Cipó / Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: Ediluzia Machado Araújo.

CNPJ: 13.398.682/0001-84.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma de estofados sendo 84 (oitenta e quatro) cadeiras completas, com espuma de 5 (cinco) cm e corvin, incluindo na manutenção solda e troca de parafusos se necessários, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADES:

02.02 – Gabinete do Prefeito

03.03 – Procuradoria Jurídica do Município

04.04 – Controladoria Geral

05.05 – Secretaria Municipal de Fazenda

06.06 – Secretaria Municipal da Casa Civil

07.07 – Secretaria Municipal de Educação

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.09 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

10.10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

11.11 – Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Meio Ambiente

12.12 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

ACÃO:

- 2.003** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Gabinete do Prefeito
- 2.005** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Controladoria Geral
- 2.004** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Fazenda
- 2.036** – Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal
- 2.043** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Casa Civil
- 2.068** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Educação
- 2.030** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Saúde
- 2.008** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
- 2.012** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Social
- 2.018** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Obras, Habitação e Urbanismo
- 2.039** – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 24, II da Lei nº 8.666/93, alterada pelo Dec. Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Dec. Municipal nº 221/2018.

Cipó/BA, 13 de março de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020 – PMC

CONTRATANTE: Município de Cipó / Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: Ediluzia Machado Araújo.

CNPJ: 13.398.682/0001-84.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma de estofados sendo 84 (oitenta e quatro) cadeiras completas, com espuma de 5 (cinco) cm e corvin, incluindo na manutenção solda e troca de parafusos se necessários, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADES:

02.02 – Gabinete do Prefeito

03.03 – Procuradoria Jurídica do Município

04.04 – Controladoria Geral

05.05 – Secretaria Municipal de Fazenda

06.06 – Secretaria Municipal da Casa Civil

07.07 – Secretaria Municipal de Educação

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.09 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

10.10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

11.11 – Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Meio Ambiente

12.12 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

ACÃO:

- 2.003 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Gabinete do Prefeito
- 2.005 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Controladoria Geral
- 2.004 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Fazenda
- 2.036 – Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal
- 2.043 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Casa Civil
- 2.068 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Educação
- 2.030 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Saúde
- 2.008 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
- 2.012 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Social
- 2.018 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Obras, Habitação e Urbanismo
- 2.039 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 24, II da Lei nº 8.666/93, alterada pelo Dec. Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Dec. Municipal nº 221/2018.

PRAZO: Este contrato entrará em vigência da data de sua assinatura em 16/03/2020, encerrando-se após a conclusão total dos Serviços.

Cipó/BA, 16 de março de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 019/2020

Fica dispensada a licitação para a **Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva em 06 (seis) equipamentos odontológico completos das UBS, montagem de 03 (três) aparelhos de profilaxia com mangueiras de 01 (um) aparelho de Raio - X odontológico, órgãos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme melhor proposta.**

O mesmo será com a empresa **GIDELVAN JOSÉ DOS SANTOS 94121451520**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 30.804.072/0001-52**, por ser esta reconhecida na prestação do objeto descrito, apresentar o menor valor dentre as cotações de preços e em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos por lei, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno constantes do Processo Administrativo, e, em consonância com o que preceitua o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018, estando ainda, o preço compatível com o valor de mercado, conforme Avaliação Prévia, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e do Controle Interno constantes do **Processo Administrativo n.º 035/2020. Valor Global: R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO	2.041	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica.
ELEMENTO	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
FONTE	2	Saúde 15%.
FONTE	14	Transferência de Recursos dos SUS.

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Cipó - BA, 12 de março de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal

Andrea de Macedo Santana
Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO / SERVIÇOS / OBRAS	
Dispensa	(X)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexiibilidade	()	Contrato (X)	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE DISPENSA Nº 019/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: GIDELVAN JOSÉ DOS SANTOS 94121451520.

CNPJ/MF: 30.804.072/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva em 06 (seis) equipamentos odontológico completos das UBS, montagem de 03 (três) aparelhos de profilaxia com mangueiras de 01 (um) aparelho de Raio - X odontológico, órgãos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme melhor proposta.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO	2.041	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica.
ELEMENTO	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
FONTE	2	Saúde 15%.
FONTE	14	Transferência de Recursos dos SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018.

Cipó/BA, 13 de março de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: GIDELVAN JOSÉ DOS SANTOS 94121451520.

CNPJ/MF: 30.804.072/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva em 06 (seis) equipamentos odontológico completos das UBS, montagem de 03 (três) aparelhos de profilaxia com mangueiras de 01 (um) aparelho de Raio - X odontológico, órgãos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme melhor proposta.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO	2.041	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica.
ELEMENTO	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
FONTE	2	Saúde 15%.
FONTE	14	Transferência de Recursos dos SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018.

PRAZO: Este contrato entrará em vigência na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2020 ou após a execução total dos serviços.

Cipó/BA, 16 de março de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 021/2020

Fica dispensada a licitação para a **Contratação de empresa especializada em aquisição de 08 (oito) celulares a serem utilizados nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e no Hospital Dr. Otto Alencar no Município de Cipó/BA, conforme especificação anexa.**

O mesmo será com a empresa **L.I. INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.979.032/0001-79, por ser esta reconhecida na prestação do objeto descrito, apresentar o menor valor dentre as cotações de preços e em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos por lei, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno constantes do Processo Administrativo, e, em consonância com o que preceitua o Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, c/c Dec. Municipal nº 048/2020, estando ainda, o preço compatível com o valor de mercado, conforme Avaliação Prévia, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e do Controle Interno constantes do **Processo Administrativo n.º 037/2020. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO	2.029	Manutenção dos Serviços Hospitalares
	2.030	Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Saúde
	2.041	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
ELEMENTO	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
FONTE	02	Saúde 15%
	14	Transferências de Recursos dos SUS

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Cipó - BA, 19 de março de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal

Andrea de Macedo Santana
Secretaria Municipal de Saúde

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO / SERVIÇOS / OBRAS	
Dispensa	(X)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	Contrato (X)	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE DISPENSA Nº 021/2020

CONTRATANTE: Município de Cipó / Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: L.I. INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 03.979.032/0001-79.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição de 08 (oito) celulares a serem utilizados nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e no Hospital Dr. Otto Alencar no Município de Cipó/BA, conforme especificação anexa.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO	2.029	Manutenção dos Serviços Hospitalares
	2.030	Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Saúde
	2.041	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
ELEMENTO	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
FONTE	02	Saúde 15%
	14	Transferências de Recursos dos SUS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, c/c Dec. Municipal nº 048/2020.

Cipó/BA, 19 de março de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2020 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: L.I. INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 03.979.032/0001-79.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição de 08 (oito) celulares a serem utilizados nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e no Hospital Dr. Otto Alencar no Município de Cipó/BA, conforme especificação anexa.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	2.029	Manutenção dos Serviços Hospitalares
	2.030	Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Saúde
	2.041	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
ELEMENTO	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
FONTE	02	Saúde 15%
	14	Transferências de Recursos dos SUS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. IV da Lei Federal 8.666/93, c/c Dec. Municipal nº 048/2020.

PRAZO: Este contrato entrará em vigência com início da data de sua assinatura, encerrando-se após a entrega total dos materiais.

Cipó/BA, 20 de março de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 023/2020

Fica dispensada a licitação para a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de 50 (cinquenta) caixas de máscara tripla descartável com 50 (cinquenta) unidades em cada caixa, em caráter de urgência para atender as necessidades dos profissionais de saúde do Município de Cipó.**

O mesmo será com a empresa **MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.292.082/0001-41**, por ser esta reconhecida na prestação do objeto descrito, apresentar o menor valor dentre as cotações de preços e em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos por lei, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno constantes do Processo Administrativo, e, em consonância com o que preceitua o Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, c/c Dec. Municipal nº 049/2020, estando ainda, o preço compatível com o valor de mercado, conforme Avaliação Prévia, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e do Controle Interno constantes do **Processo Administrativo n.º 039/2020. Valor Global: R\$ 10.750,00** (dez mil setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO	2.029 2.030 2.041	Manutenção dos Serviços Hospitalares Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Saúde Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE	02 14	Saúde 15% Transferências de Recursos dos SUS

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Cipó - BA, 24 de março de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal

Andrea de Macedo Santana
Secretaria Municipal de Saúde

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO / SERVIÇOS / OBRAS	
Dispensa	(X)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	Contrato (X)	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE DISPENSA Nº 023/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ/MF: 27.292.082/0001-41.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de 50 (cinquenta) caixas de máscara tripla descartável com 50 (cinquenta) unidades em cada caixa, em caráter de urgência para atender as necessidades dos profissionais de saúde do Município de Cipó.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.750,00 (três mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO	2.029 2.030 2.041	Manutenção dos Serviços Hospitalares Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Saúde Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE	02 14	Saúde 15% Transferências de Recursos dos SUS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, c/c Dec. Municipal nº 049/2020.

Cipó/BA, 24 de março de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ/MF: 27.292.082/0001-41.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de 50 (cinquenta) caixas de máscara tripla descartável com 50 (cinquenta) unidades em cada caixa, em caráter de urgência para atender as necessidades dos profissionais de saúde do Município de Cipó.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.750,00 (três mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO	2.029	Manutenção dos Serviços Hospitalares
	2.030	Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Saúde
	2.041	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE	02	Saúde 15%
	14	Transferências de Recursos dos SUS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018.

PRAZO: Este contrato entrará em vigência com início da data de sua assinatura, encerrando-se após a entrega total dos materiais.

Cipó/BA, 25 de março de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações